



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de placa de identificação com o nome da rodovia SC-450, concedido pela Lei nº 15.782 de 19 de março de 2012.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando a edição da Lei nº 15.782 de 19 de março de 2012, requer seja adotadas providências necessárias para a instalação de placa de sinalização contendo a denominação oficial 'Prefeito João Luiz da Silva' o trecho da Rodovia SC-450 compreendido entre a BR-101 e o município de Passo de Torres;

- A Lei Estadual nº 15.782 de 19 de março de 2012, denominou 'Prefeito João Luiz da Silva' o trecho da SC-450, sendo relacionada na Lei nº 16.720/2015, que consolida as normas relativas à denominação de bens públicos no Estado de Santa Catarina; e

- Entretanto, para que a norma produza seus efeitos de forma plena, faz-se necessária a adequada identificação física do trecho, mediante a instalação de placas de sinalização com a denominação oficial garantindo o efetivo cumprimento da legislação.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere a Vossa Excelência a instalação de placa de identificação da rodovia Prefeito João Luiz da Silva SC-450 trecho compreendido entre a BR-101 e o município de Passo de Torres. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

